

Tipo: Nacional

Realizaram a Votação: 547 Usuários de 958 possíveis

57.1%

Aprovação da votação direta, por meio eletrônico, como regra geral, das propostas e demais itens da pauta das Assembleias Gerais, a iniciar pela Assembleia Ordinária deste ano.

* A proposta acima leva em consideração a possibilidade de deliberação eletrônica direta por todos os associados e demais advogados do quadro, por meio do computador ou aparelho celular, sobre toda e qualquer questão de interesse da categoria.

** Salientamos que, mesmo com a aprovação da votação direta, todas as propostas e demais assuntos da AGO serão apresentados, discutidos, debatidos e formatados no evento, por meio da democracia indireta, através dos congressistas. No entanto, a deliberação ocorrerá nos dias seguintes, por meio eletrônico, possibilitando a votação individual e direta de 100% dos eleitores em observância à democracia direta, que propicia a participação concreta de todos na tomada de decisões.

Sim	486 voto(s)	88.85%
Não	53 voto(s)	9.69%
Abstenção	8 voto(s)	1.46%